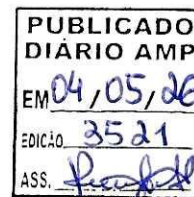




PREFEITURA
LOBATO
CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO



LEI Nº 1.621/2026-L DE 30 DE ABRIL DE 2026

SÚMULA –Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário ao Senhor João Roberto Schuster e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE LOBATO/PR, APROVOU E EU, FABIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICIPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Fica outorgado ao Senhor **João Roberto Schuster**, o Título de Cidadão Honorário do Município de Lobato, Paraná.

Art. 2.º O Diploma, a ser conferido nos termos do artigo anterior, ser-lhe-á entregue em Sessão solene, em data previamente fixada pelo Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3.º Para fazer face às despesas decorrentes da execução desta Lei, a Mesa Executiva da Câmara Municipal fica autorizada a utilizar-se de dotação própria, consignada no Orçamento vigente.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

[Signature]
FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal